



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2017

Concede Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Francisco das Chagas Brasil Leite e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Mossoroense ao senhor Francisco das Chagas Brasil Leite.

Art. 2º. A entrega do título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente desta Augusta Casa, especialmente para este fim.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 25 de maio de 2017

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 481A1ADA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2017

Concede Título de Cidadão Mossoroense à senhora Maria das Graças Henrique e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Mossoroense à senhora Maria das Graças Henrique.

Art. 2º. A entrega do título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente desta Augusta Casa, especialmente para este fim.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 25 de maio de 2017

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 746B4A41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2017

PROCESSO Nº. 027/2017 - CMM

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de postagens para correspondências em geral, com ramais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró/RN

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, inc. I, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

VALIDADE: 12 (doze) meses

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 45D8DA57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN, no uso das atribuições, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a EMPRESA BRASILEIRA

DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT para a Contratação de empresa especializada em serviços de postagem para correspondências em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró, no período de 12(doze) meses., no valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), ancorado no Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93.

Mossoró/RN, 15 de maio de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 60636E6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL PORTARIA Nº 01/2017 - SECOM.

Dispõe da formação da subcomissão técnica para o processo licitatório de publicidade. A secretária municipal da Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - INDICAR os nomes que vão integrar a relação para o sorteio dos membros da subcomissão técnica que vai analisar as propostas da concorrência nº 01/2017 - SECOM, para contratação das agências de publicidade que prestarão serviços ao Município de Mossoró.

1. Iuska Kalyani de Oliveira Freire.
2. Diogo Araújo Marques.
3. Pricyla Monalisa Firmino Cardoso.
4. Nathália Rebouças de Oliveira.
5. Edilson Damasceno.
6. Ramon Constantino Nobre de Medeiros.
7. Ana Cláudia Barbalho Dantas
8. Alexandre Ferreira Mulatino
9. Ivanaldo Fernandes Costa Júnior

Art. 2º - O sorteio dos três nomes que vão compor a subcomissão acontecerá no 31 do mês de maio de 2017, às 10h, na sede da Secretaria Municipal Da Comunicação Social, localizada na Avenida Alberto Maranhão, nº 1751, no Centro de Mossoró, à luz da Lei nº 12.232/2010.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Mossoró/RN, 26 de maio de 2017.

Maria Aglair de Abreu

Secretária Municipal da Comunicação Social

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3F5CC0D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 259, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: JOAO BATISTA DUARTE. Matrícula nº: 5070031.

Cargo: Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 15 de março de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 605347D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 362, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: ALTEVANIA PEREIRA DE MENEZES. Matrícula nº: 5069602.

Cargo: GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 17 de abril de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 73C66094

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 363, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: EMANUEL RODRIGO DE MEDEIROS. Matrícula nº: 5069653.

Cargo: GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 17 de abril de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 49E75A08

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 364, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da

Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: JEFFERSON MARCELINO DE LIMA. Matrícula nº: 135321.

Cargo: GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 17 de abril de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 4DCA8B84

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 365, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: MARCIO DANTAS DE MORAIS. Matrícula nº: 121118.

Cargo: GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 17 de abril de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 590CF6EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 366, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: NATHAN FERNANDES LOPES. Matrícula nº: 5070171.

Cargo: GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 17 de abril de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 75975ED3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 367, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: RUMMENIGGE SOUSA DE MELO. Matrícula nº: 5070287.

Cargo: GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 17 de abril de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 4421FAE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 368, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: THIAGO RIBEIRO DA CUNHA. Matrícula nº: 5070309.

Cargo: GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 17 de abril de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 46C1E0E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 604, DE 19 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 06-2004 a 06-2009, ao (a) servidor(a) Terezinha Moura Borges, matrícula nº. 4911-1, ocupante do cargo de Professor - Nível II, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - E.M. José Benjamim, com prazo de vigência de 26/05/2017 a 24/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 6D6F13C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 605, DE 19 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2000 a 04-2010, ao (a) servidor(a) Vânia Maria Alves Pinto, matrícula nº. 4918-6, ocupante do cargo de Professor - Nível I, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - E.M. Senador Duarte Filho, com prazo de vigência de 31/05/2017 a 27/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 6121F92E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 606, DE 19 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 04-1998 a 04-2008, ao (a) servidor(a) Eliane Martins de Souza, matrícula nº. 4445-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - E. M. José Bernardo, com prazo de vigência de 24/05/2017 a 20/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 6F81EA51

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 607, DE 19 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo

identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 03-1989 a 03-1999, ao (a) servidor(a) Rita Maria de Queiroz Nogueira, matrícula nº. 4907-9, ocupante do cargo de Professor - Nível III, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - E. M. Raimundo Fernandes, com prazo de vigência de 22/05/2017 a 18/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 454B50BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 608, DE 19 DE MAIO DE 2017

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05-1989 a 05-1994, ao (a) servidor(a) Maria Otília Ferreira Dias, matrícula nº. 4919-4, ocupante do cargo de Professor - Nível III, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - E. M. Lions Mossoró Centro, com prazo de vigência de 26/05/2017 a 24/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 4FD117C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 609, DE 19 DE MAIO DE 2017

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05-1992 a 05-1997, ao (a) servidor(a) Cecília Ana Neres Dantas Oliveira, matrícula nº. 5801-3, ocupante do cargo de Professor - Nível II, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - U.E.I. Lucia Maria Nogueira Mendes, com prazo de vigência de 22/05/2017 a 20/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 4E3EB537

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 610, DE 19 DE MAIO DE 2017

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2012 a 04-2017, ao (a) servidor(a) Ruslândia Samya Mitre Silveira, matrícula nº. 14.486-0, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Saúde - CEREST -Dr. Humberto Mendes, com prazo de vigência de 22/05/2017 a 20/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 6E1DC227

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 611, DE 19 DE MAIO DE 2017

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 07-2008 a 07-2013, ao (a) servidor(a) Maria Suelly Moura, matrícula nº. 4863-4, ocupante do cargo de Professor - Nível III, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - E. M. Lions Mossoró Centro, com prazo de vigência de 26/05/2017 a 24/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 580CF060

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 612, DE 19 DE MAIO DE 2017

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 06-1999 a 06-2009, ao (a) servidor(a) Francisco Cruz Neto, matrícula nº. 4606-7, ocupante do cargo de Professor - Nível III, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - E. M. Professor Alexandre Linhares, com prazo de vigência de 26/05/2017 a 22/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 72D29666

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 613, DE 19 DE MAIO DE 2017

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 03-2004 a 03-2014, ao (a) servidor(a) José Lima Dias Junior, matrícula nº. 9955-4, ocupante do cargo de Professor - Nível III, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - E. M. Genildo Miranda, com prazo de vigência de 01/06/2017 a 28/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 3F386A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 614, DE 19 DE MAIO DE 2017

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 06-2004 a 06-2009, ao (a) servidor(a) Milca Maria Lucena, matrícula nº. 5224-8, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - E. M. Dolores do Carmo Rebouças, com prazo de vigência de 01/06/2017 a 30/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 4EEF669B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 630, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, c/c o art. 25, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010, que delega poderes ao titular desta Secretaria a constituir a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, com a atribuição de avaliar a aptidão e capacidade do servidor nomeado para o desenvolvimento de cargo efetivo no âmbito desta Prefeitura, observando-se os seguintes fatores: Assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, idoneidade moral, pontualidade e interesse pelo serviço.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

1. José Nilson Costa Hermínio, matrícula nº 3893-2;
2. Ana Cely Lima Marques, matrícula nº 4492-2;

3. Claudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8; e
4. Márcia Maria de Sousa, matrícula nº 9672-5.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 22 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMIÑO
Código Identificador: 5D756DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 634, DE 24 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "iii" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Nadja Comaneci de Almeida Costa, matrícula nº 5073928, ocupante do cargo em provimento de comissão GEX – Gerente Executivo Geral, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 17/05/2017 à 13/11/2017, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 24 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMIÑO
Código Identificador: 59712CFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Mossoró/RN, designada pela Portaria nº 399/2017, instituída e publicada no JOM do dia 03 de março de 2017, e de acordo com o artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar que a TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 - SECOM, será REVOGADA, conforme justificativa que consta nos autos do Processo nº 076/2017. Objeto: contratação de empresa especializada em veiculação de mídia Impressa, Televisiva, Rádiofônica e Web para a edição do Mossoró Cidade Junina 2017. Demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede – Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras, localizada à rua Idalino de oliveira, 106, 1º andar – centro Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Francisco Canindé da Silva

Presidente da comissão de licitação-CPL

Mossoró-RN, em 26 de maio de 2017.

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 73B495F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Aditivo 01 de Prazo/Reajuste Contratual e Apostilamento - Referente a Concorrência Nº 42/2015 – SEFAZ CONTRATO Nº 81/2016, FIRMADO EM 25/05/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a execução de atividades de coleta e atualização de dados, visando à formação do Cadastro Territorial Multifinalitário, urbano, com fornecimento de licença de uso permanente de um Sistema Georreferenciado de Informação Territorial que integre os dados coletados, as informações do atual Cadastro Imobiliário e a base cartográfica municipal, tendo como área de interesse a cidade de Mossoró-RN.

Inclusão de Itens: 1 - Ampliação e Reorganização do Cadastro Administrativo de Logradouros. 2 – Análise de Inconsistências de Endereçamento. 3 – Atualização da Planta Genérica de valores municipais, e sua integração ao novo cadastro Técnico Multifinalitário. 4 – Desenvolvimento de Módulo para gestão do Plano Diretor Urbano.

Inclusão da Fonte: 0109000000 – Operações de Créditos

Internos

Vigência: 03 (três) meses

Valor reajustado: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Valor global: R\$ 4.120.000,00 (quatro milhões e cento e vinte mil reais)

Data assinatura: 23 de maio 2017

Contratada: Flavio Amaral Ferrari - Sócio

Assina pela Contratada: EGL Engenharia Ltda. – EPP

Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 444C4DA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Aditivo nº 02 de Prazo - Referente a TOMADA DE PREÇO Nº 10/2016 – SEIMURB.

Contrato Nº 125/2016, Firmado em 30/05/2016

Objeto: Ampliação do Cemitério Novo Tempo, localizado a Avenida Wilson Rosado de Sá, Aeroporto nesta cidade.

Vigência: 04 (quatro) meses

Período: 30 de maio de 2017 a 30 de setembro de 2017.

Da assinatura: 24 de maio de 2017

Contratada: M V GOMES & CIA LTDA - ME

Assina pela contratada: Maria Vanilde Gomes (Sócia)

Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita.

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 49889A4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Aditivo nº 02 de Prorrogação de Prazo e Valor - CONCORRÊNCIA Nº 09/2015 SMS ao Contrato Nº 44/2015, Firmado em 07/05/2015.

Objeto: Serviços médicos na especialidade de ginecologia em regimes de plantões para atuar na Associação de Assistência e Proteção a Maternidade e a Infância de Mossoró.

Prazo: 12 (doze) meses

Vigência: 07/05/2017 à 07/05/2018.

Valor mensal: R\$ 3.115.200,00 (três milhões, cento e quinze mil e duzentos reais)

Valor total: R\$ 9.345.600,00 (nove milhões, trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

Data da assinatura: 05 de maio de 2017.

Contratada: NÚCLEO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DE MOSSORÓ-NGO

Assina pela contratante: Manoel de Freitas Nobre - Sócio

Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita.

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 585DC573

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA DISPENSA Nº 14/2017 – SEMELL

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar as aferições dos tacógrafos dos ônibus e micro ônibus pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Valor Total: R\$ 7.901,28 (sete mil novecentos e um reais e vinte e oito centavos).

Data da Assinatura: 23 de maio de 2017.

Contratada: NAP AUTOMOTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 41.003.401/0001-82.

Assina Pela Contratante Rosalba Ciarlini Rosado (prefeita).

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 3F926222

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº 023/2017 Processo Nº. 114/2017 – SMC.

Objeto: Contratação da BANDA "J.N.P PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA", JOÃO NETO PEGADÃO CNPJ: 21.668.859/0001-43 que irá se apresentar no evento Mossoró Cidade Junina XXI EDIÇÃO no dia 10 (PINGO DO MEI DIA) e no dia 16 de junho de 2017 na continuidade da Programação do

"MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2017.

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Data da Assinatura: 24 de maio de 2017

Assina pela Contratante: ROSALBA CIARLINI ROSADO – Prefeita

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 49F30822

PREGÃO PRESENCIAL
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

DECLASSIFICAR 2º COLOCADO

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, na pessoa do seu Pregoeiro,

O Pregoeiro Municipal o Sr. Flussieur Aurélio Vieira Galdino, RESOLVE:

I – Em face do não atendimento do exposto no Item 5.1.5, subitens do Instrumento Convocatório, DESCLASSIFICAR, a empresa F de Assis Ribeiro Marques, primeira classificada no processo licitatório nos Itens 06 e 51, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis e perecíveis, destinados às UEIS, Escolas Municipais e Filantrópicas.

Mossoró-RN, 26 de maio de 2017

Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

Publicado por:
FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Código Identificador: 6197EC61

PREGÃO PRESENCIAL
ATOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO Nº 039/2017 - SMC

Alteração na redação do item nº 9.4.1, alínea "b" do Instrumento Convocatório do Pregão nº 039/2017 – SMC

Objeto: contratação de empresa para a execução do Pólo Cultural Estação do Forró e Pólo Cultural Circo do Forró que ocorrerá no "Mossoró Cidade Junina 2017", especializada em execução de eventos com estruturação de palcos, stands, tendas, torres de observação, cabines sanitárias, geradores, sistema de som, sistema de monitor, sistema de iluminação, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital.

Onde se lê:

b) Apresentar A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) do engenheiro responsável, devidamente credenciadas pelo CREA, cuja a apresentação seja obrigatória para a execução dos serviços de acordo com a legislação específica.

c) Comprovação de Capacidade Técnico-operacional por Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao Conselho de Agricultura e Urbanismo – CAU, bem como comprovação responsável (eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação junto a sede da licitante, e apresentar R.R.T (REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) do Arquiteto e Urbanista responsável, devidamente credenciado pelo CAU, sob pena de inabilitação cujo a apresentação e obrigatória para a execução dos serviços de acordo com a legislação específica, artigos 2º, 10 e 11da Lei 12.378/2010 e Res. CAU/BR nº 21.

Leia-se:

b) Apresentar A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) do engenheiro responsável, devidamente credenciadas pelo CREA, cuja a apresentação seja obrigatória para a execução dos serviços de acordo com a legislação específica, e OU Comprovação de Capacidade Técnico-operacional por Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao Conselho de Agricultura e Urbanismo – CAU, bem como comprovação responsável (eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação junto a sede da licitante e apresentar R.R.T (REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) do Arquiteto e Urbanista responsável, devidamente credenciado pelo CAU, sob pena de inabilitação cujo a apresentação e obrigatória para a execução dos serviços de acordo com a legislação específica, artigos 2º, 10 e 11da Lei 12.378/2010 e Res. CAU/BR nº 21.

Mossoró/RN, 26 de maio de 2017

Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

Publicado por:
FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Código Identificador: 52858C38

PREGÃO PRESENCIAL
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

CONVOCAÇÃO DE 3º COLOCADO

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, na pessoa do seu Pregoeiro,

O Pregoeiro Municipal o Sr. Flussieur Aurélio Vieira Galdino, RESOLVE:

I – Em cumprimento ao exposto nos §5 e §6, do art. 43 da lei federal 8.666/93, CONVOCAR a empresa Mercantil Cidade LTDA, mantida a ordem de classificação para querendo fornecer os itens da Ata de Registro de Preços referente ao processo licitatório nos Itens 06 e 51 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 06/2017 - SEMECE, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis e perecíveis, destinados às UEIS, Escolas Municipais e Filantrópicas.

Mossoró-RN 26 de maio 2017.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

Publicado por:
FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Código Identificador: 3C0C84C8

**PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2017 – SMS.

OBJETO: O registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral (sem vasilhame) destinados a atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde.

EMPRESA: VAREJÃO OESTE LTDA.

CNPJ: 10.857.970/0001-61.

VALOR: R\$ 137.500,00

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25.04.2017

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Messias Dias (Sócio)

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 53DE5686

**PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017 – SMS.

OBJETO: O registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cargas de oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal para suprimento nas ações de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Unidades Básicas de Saúde, UPA'S – Unidades de Pronto Atendimento, Ambulatório Materno Infantil, Centro Clínico Vingt –Um Rosado e pacientes domiciliares.

EMPRESA: ING. INDÚSTRIA NORDESTINA DE GASES EIRELI - ME.

CNPJ: 23.521.624/0001-50.

VALOR: R\$ 270.800,00

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17.04.2017

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

ASSINA PELA CONTRATADA: Karla Veruska Diniz Maia (Sócia)

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 48964FFD

**PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017 – SEIMURB.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as estações elevatórias do sistema e esgotamento sanitário da bacia 01 (1ª etapa) e bacia 07, conforme Termo de Referência em anexo e de acordo com as requisições da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS.

EMPRESA: A F COMÉRCIO - EIRELI - ME.

CNPJ: 24.096.426/0001-59

VALOR: R\$ 542.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22.05.2017

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

ASSINA PELA CONTRATADA: André Felipe Gomes Reginaldo (Sócio)

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 6498B47C

**PREGÃO PRESENCIAL
TERMO DE ADITIVO**

ADITIVO 01 DE PRAZO E VALOR REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016 – SEMECE AO CONTRATO FIRMADO EM 30/05/2016.

OBJETO: A supressão nos itens 07 e 08, bem como a redução dos valores constantes nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, cujo objeto é a contratação de veículos tipo ônibus, para o serviço de transporte escolar, oferecido pela Prefeitura de Mossoró aos estudantes matriculados em unidades escolares da rede Municipal residentes na zona rural e zona urbana.

EMPRESA: MASTER LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 07.656.489/0001-01

DATA DA ASSINATURA: 24.05.2017

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

ASSINA PELA CONTRATADA: Sinval Solano de Moura Neto (Sócio)

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 4379BA89

**PREGÃO PRESENCIAL
TERMO DE ADITIVO**

ADITIVO 01 DE PRAZO E VALOR REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2015 – SMS AO CONTRATO FIRMADO EM 04/04/2016.

OBJETO: Os serviços de carro de som para divulgação de campanhas de vacinação 1º e 2º, Anti-Rábica, Hepatite, DST-AIDS e Dengue nos bairros de Mossoró.

EMPRESA: MARLÚCIA MARIA DA SILVA

CNPJ: 10.683.355/0001-86

DATA DA ASSINATURA: 13.03.2017

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

ASSINA PELA CONTRATADA: Marlúcia Maria da Silva (Sócia)

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 44146C9D

**PREGÃO PRESENCIAL
TERMO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO Nº 135/2015 – SMS – AO CONTRATO FIRMADO EM 08/07/2016.

OBJETO: A modificação unilateral do contrato de aquisição de material médicos hospitalares supracitado, por parte da Secretaria Municipal da Saúde, visando a inclusão da Fonte 010640000 (Atenção Básica).

EMPRESA: W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 10.212.250/0001-49

DATA DA ASSINATURA: 24.05.2017

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 419A5F17

**PREGÃO PRESENCIAL
TERMO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2015 - SMS – AO CONTRATO FIRMADO EM 15/08/2016.

OBJETO: A modificação unilateral do contrato de aquisição de gás de cozinha, por parte da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, visando a inclusão do Elemento de Despesa 3390.30 (Material de Consumo), Fonte 0100100000 (Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação).

EMPRESA: SERTÃO GÁS LTDA.

CNPJ: 13.839.092/0001-40

DATA DA ASSINATURA: 24.05.2017

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA

Código Identificador: 4D475478

**PREGÃO PRESENCIAL
TERMO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015 – SMS – AO CONTRATO FIRMADO EM 08/09/2016.

OBJETO: A modificação unilateral do contrato de prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios e instalação de aparelhos de ar condicionados, por parte da Secretaria Municipal da Saúde, onde Lê-se: "UNIDADE/MEDIDA: MÊS" Leia-se: "UNIDADE/MEDIDA: SERVIÇOS".

EMPRESA: MARCELO CRISTOVÃO DE LIMA.

CNPJ: 22.916.034/0001-63

DATA DA ASSINATURA: 24.05.2017

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 6D16F19E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE COMUNICANDO O
RESULTADO DO JULGAMENTO EM 2ª INSTÂNCIA**

Proc. 0208/2016 – TATM - PFA 2016.008184-4 – SEFAZ

RECORRENTE: Alex Sandro de Araújo Silva

RECORRIDO (A): Fazenda Pública Municipal

RELATOR (A): Conselheiro Edmilson Freire Júnior

NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE

DECISÃO 026/2017 – TATM

Notificamos que no dia 23 (vinte três) do mês de maio de 2017, às 11h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que na oportunidade, julgou o Processo nº 0208/2016 – TATM (PFA de Origem 2016.0081-4 – SEFAZ), tendo como recorrente o Sr. Alex Sandro de Araújo Silva, no sentido de conhecer do Recurso Voluntário para no mérito, em consonância com o parecer da Douta Procuradora, negar-lhe provimento, mantendo em todos os termos a decisão de primeira instância, que julgou IMPROCEDENTE o pedido do contribuinte, relativo à Não Incidência de ISS na execução da obra de construção civil da residência unifamiliar, localizada na Rua Isaura Rosado, nº1840, Bairro Abolição IV, consubstanciada no lote 06, quadra 06, do loteamento Quintas do Lago, nesta cidade, conforme Alvará de Construção, nº 6735/1415, datado de 05/01/2015, devendo, no entanto, ser considerado o cálculo retificado pela Administração Tributária Municipal, especificado nas contrarrazões de fls. 209/223.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 25 de maio de 2017.

Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: Lílian Regina Pereira Diniz

Secretária: Vânia Maria Pereira

Publicado por:
VÂNIA MARIA PEREIRA
Código Identificador: 6C9922D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE COMUNICANDO O
RESULTADO DO JULGAMENTO EM 2ª INSTÂNCIA**

Proc. 0033/2016 – TATM - PFA 2015.015871-2 – SEFAZ

RECORRENTE: Fazenda Pública Municipal

RECORRIDO (A): José Lourimar da Silva

RELATOR (A): Conselheiro Hermes de Souza Pinheiro

NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE

DECISÃO 024/2017 – TATM

Notificamos que no dia 23 (vinte e três) do mês de maio de 2017, às 11h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo nº 0033/2016 – TATM (PFA de Origem 2015.015871-2-SEFAZ), tendo como requerente o Sr. José Lourimar da Silva, conhecendo do recurso de ofício para no mérito, em consonância com o parecer da Douta Procuradora, dar-lhe provimento, reformando em todos os termos a decisão monocrática, no sentido de não reconhecer a prescrição dos créditos tributários relativos ao IPTU e TCL, dos exercícios de 1999 a 2002, referente ao imóvel inscrito no cadastro municipal sob o nº 1.0011.165.01.0089.0000.1, por restarem comprovados a existência de Execução Fiscal. O Nobre Conselheiro reconheceu somente a Prescrição no que tange ao ano de 1998, haja visto não ter sido objeto de cobrança judicial.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 25 de maio de 2017.

Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: Lílian Regina Pereira Diniz

Secretária: Vânia Maria Pereira

Publicado por:
VÂNIA MARIA PEREIRA
Código Identificador: 7255DEB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE COMUNICANDO O
RESULTADO DO JULGAMENTO EM 2ª INSTÂNCIA**

Proc. 0031/2017 – TATM – PFA 2015.007199-4 – SEFAZ

RECORRENTE: Fazenda Pública Municipal

RECORRIDO (A): Orlando Cesar Fernandes Leite

RELATOR (A): Conselheiro Alexandre Moreira de Sousa

NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE

DECISÃO 022/2017 – TATM

Notificamos que no dia 16 (dezesseis) do mês de maio de 2017, às 11h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo nº 0031/2017 – TATM (PFA de Origem 2015.007199-4–SEFAZ), tendo como requerente o Sr. Orlando Cesar Fernandes Leite, conhecendo do recurso de ofício para no mérito, em consonância com o parecer da Douta Procuradora, dar-lhe provimento, reformando em todos os termos a decisão monocrática, no sentido de não reconhecer a prescrição dos créditos tributários relativos ao IPTU e TCL, dos exercícios de 1997 a 2003, do imóvel inscrito no cadastro municipal sob o nº 1.0005.037.02.0293.0000.5.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 25 de maio de 2017.

Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: Lílian Regina Pereira Diniz

Secretária: Vânia Maria Pereira

Publicado por:
VÂNIA MARIA PEREIRA
Código Identificador: 56169EE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 050/2017 - SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargo, Carreiras e Remuneração - PCCR - do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF a servidora NÁDIA KALINE DE OLIVEIRA COSTA, Técnica de Enfermagem, com lotação na Equipe 156 da U.B.S. Dr. Luiz Escolástico Bezerra, retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró, 15 de Maio de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 69D4B82F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 51/2017 - SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargo, Carreiras e Remuneração - PCCR - do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF a servidora TARCÍSIO BESSA CAVALCANTE FILHO, Médico Clínico, com lotação na UBS Dr. Mário Lúcio de Medeiros/PSF, retroagindo a partir de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró, 26 de Maio de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR

Código Identificador: 490950B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
AUTO DE INFRAÇÃO**

GERALDO FERNANDES DE SOUSA

CPF: 663.861.794-04

PROCESSO: 2016-003853/SEM/TEC/AIDM-0396

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 3FEC1A55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE JULGAMENTO**

ERNESTO SOARES SOBRINHO

CPF: 221.198.334-00

PROCESSO: 2015-003472/SEM/TEC/AIDM-0337

DEFERIDO

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 4CD1392A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE JULGAMENTO**

MANOEL DA ESCOSSIA ROSARIO

CPF: 228.521.663-72

PROCESSO: 2015-003212/SEM/TEC/AIDM-0311

DEFERIDO

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 61AD3D83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE JULGAMENTO**

E F COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 08.482.671/0001-48

PROCESSO: 2015-003268/SEM/TEC/AIDM-0316

DEFERIDO

Publicado por:
LUCIARA MARIA DE ANDRADE
Código Identificador: 664B8E53

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
EXTRATO DO ADITIVO Nº05 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
05/2013 - PRAZO**

Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo do contrato do Pregão Nº 05/2013 por mais 08 (oito) meses.

VALOR: R\$ 39.760,00 (trinta e nove mil setecentos e sessenta reais), ao final de 08 (oito), meses sendo R\$ 4.970,00 (quatro mil novecentos e setenta reais) mensal.

Contratante: Inst.Mun.de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN

Contratada: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA.

Data da Assinatura: 05 de maio de 2017

Vigência do Contrato: 08 (oito) meses de 07 de maio de 2017 a 07 de janeiro de 2018.

Assina pela Contratante: ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO.

Assina pelo contratado: ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU.

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 3D047748

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
EXTRATO DO ADITIVO Nº06 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
02/2013 - PRAZO**

Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo do contrato do Pregão Nº 02/2013 por mais 04 (quatro) meses.

VALOR: R\$ 35.625,00 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais), ao final de 04 (quatro) meses sendo R\$ 8.906,25 (oito mil novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos) mensal.

Contratante: Inst.Mun.de Previdência Social dos Servidores de

Mossoró/RN

Contratada: ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA.

Data da Assinatura: 04 de maio de 2017

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses de 05 de maio de 2017 a 05 de setembro de 2017.

Assina pela Contratante: ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO.

Assina pelo contratado: TULIO PINHEIRO CARVALHO.

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 43205D18

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 09/2017**

Processo nº 53/2017 - Dispensa nº 09/2017

Objeto: Serviço de conserto em cadeiras e longarinas pertencentes ao Previ-Mossoró.

VALOR: R\$ 4.426,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais).

Contratante: Inst.Mun.de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN

Contratada: ATEMAQ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA EPP

Data da Assinatura: 24 de maio de 2017

Assina pela Contratante: ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Assina pela Contratada: THIAGO CAPISTRANO GONZAGA

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 6F1225EB

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA 083/2017 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar Municipal nº. 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO os termos da INFORMAÇÃO - DAP, no âmbito do PROCESSO Nº 7457/2013 – TC, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 037/2012 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 19 de outubro de 2012, para conceder, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III, e IV, § único, e 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 86, incisos I, II, III, e IV, § único, da Lei Complementar Municipal nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a NOELIA QUEIROZ DA SILVA, matrícula 3158-0, outrora ocupante do cargo de "Professora", nível II, onde era lotada na antiga Gerência Executiva da Educação, portadora da cédula de identidade nº. 491.319, inscrita no CPF nº 279.171.264-04, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 2.280,71 (dois mil, duzentos e oitenta reais e setenta e um centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal 070/2012 c/c art. Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013 – Ref. 30 Dias): R\$ 1.754,39 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos);

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/2008 – 30 anos/30%): R\$ 526,32 (quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos);

Valor do Benefício: R\$ 2.280,71 (dois mil, duzentos e oitenta reais e setenta e um centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 25 de maio de 2017.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 5D08DC7F

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 081/2017 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO os termos da NOTIFICAÇÃO Nº 000579/2017 – DAE, no âmbito do PROCESSO Nº 016548/2013 – TC, do Tribunal de Contas do Estado do Rio

Grande do Norte – TCE/RN,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 106/2013 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 24 de maio de 2013, para conceder, nos termos do art. 40, da Constituição Federal c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a GERALDO BRAGA AVELINO, matrícula 1634-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Guarda Civil Municipal, inscrito no CPF nº 090.466.904-15, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.740,42 (hum mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Art. 34 da Lei Complementar Municipal 098/2014): R\$ 1.289,20 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/2008): R\$ 451,22 (35 anos/35%)

Valor do Benefício: R\$ 1.740,42

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos retroativos a 24 de maio de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 22 de maio de 2017.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 6BFFCBB9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO 001/2017

O Município de Mossoró, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o resultado final do Chamada Pública de Patrocínio Nº 01/2017 – Mossoró Cidade Junina 2017.

Após o período de análise e julgamento das propostas, reuniu-se a Comissão de Habilitação e Seleção do edital e deliberou considerar aptas a celebrar o Contrato de Patrocínio, conforme abaixo:

Nº	Nome	Cota	Situação
01	CRBS	Cota 1	Classificada
02	Cervejaria Petrópolis	Cota 2	Não-classificada
03	Programadora Canal TCM	Cota TRANSMISSÃO OFICIAL	Classificada
04	Cachaça 51	Cota 4	Classificada

Mossoró-RN, 26 de maio de 2017

Luiz Eduardo Lima Moura Falcão

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5FAD1CD2

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ATO DA MESA DIRETORA Nº 09, DE 23 DE MAIO DE 2017. *

Abre crédito adicional no Orçamento do Legislativo e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa para inclusão de elemento de despesa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 49, § 2º da Lei nº 3.525, de 12 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Mossoró, permitindo a abertura de crédito por Ato da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de anulação de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o art. 51, I da Lei Orgânica do Município, que dispõe ser competência da Mesa Diretora a tomar todas as medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO o art. 58, I, da Lei Orgânica do Município, que atribui competência exclusiva à Mesa Diretora para a iniciativa de proposição autorizando a abertura de crédito;

CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de indenização dos débitos relativos ao aluguel da sede da Câmara Municipal de Mossoró, resolve:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 72.069,50 (setenta e dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta centavos) ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 3.526 de 12 de janeiro de 2017, e ao respectivo Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Ato da Mesa nº 01, de 13 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES

Mossoró, 23 de Maio de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO

PRIMEIRO SECRETÁRIO

ALINE COUTO

SEGUNDA SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				72.059,50
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL				72.059,50
	2001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ			72.059,50
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000	0001	72.059,50
Anexo II (Redução)				72.059,50
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL				72.059,50
	2001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ			72.059,50
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	00000	0001	72.059,50

*Republicado por incorreção de erro material.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR